



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

DISPENSA DE VALOR Nº 00084/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG**, Inscrito no CNPJ Nº 18.008.888/0001-74, com sede à Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11 – bairro Centro, Conceição do Rio Verde-MG – CEP: 37.430-000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia 16/06/2023 às 17:00 horas
Referencia de Horário:	Horário de Brasília – DF
Endereço Eletrônico para envio da Proposta e Documentação:	propostas@conceicaodorioverde.mg.gov.br
Link do Edital:	http://transparenciamg.com.br/conceicaodorioverde/cont_pag8.asp?pag=70

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Contratação Direta a contratação de empresas prestadoras de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho e saúde ocupacional, par a implantação e coordenação junto ao departamento de pessoal e recursos humanos, a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e consequentemente o Programa Profissiográfico Previdenciário – PPP, elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus possíveis desdobramentos (PPP, Atestado de Saúde Ocupacional – ASOS, CID, CAT periódicos e afastamentos) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT bem como assessorar e implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em todas elas nas unidades do município de Conceição do Rio Verde - MG.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Conceição do Rio Verde - MG, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

02.03.00.04.122.0052.2.020.3390.39.00 – Reduzido 95– Fonte 1.500.99/2.500.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos reais)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Contratação Direta** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: propostas@conceicaodorioverde.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 00084/2023**.

4.1.1. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16/06/2023 às 17:00h.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

Para a habilitação o interessado deverá apresentar:

4.2.1. Contrato social e última alteração, ou declaração de firma individual, que devem estar registrados no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, quando se tratar de sociedade civil, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, quando se tratar de empresa mercantil, de acordo com o que dispõe o Art. 66, da Lei 14.133/2021;

4.2.2. Alvará Municipal de Funcionamento;

4.2.3. Xerox autenticados do RG e CPF do Sócio Proprietário e demais sócios e representantes legais pela empresa;

4.2.4. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão e/ou documento similar emitida pela Secretaria competente do Município, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.8. Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

4.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) – Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.30. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, , nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será mensalmente em 12(doze) parcelas, no 10º(décimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Conceição do Rio Verde, 12 de junho de 2023.

Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresas prestadoras de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho e saúde ocupacional, par a implantação e coordenação junto ao departamento de pessoal e recursos humanos, a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e consequentemente o Programa Profissiográfico Previdenciário – PPP, elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus possíveis desdobramentos (PPP, Atestado de Saúde Ocupacional – ASOS, CID, CAT periódicos e afastamentos) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT bem como assessorar e implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em todas elas nas unidades do município de Conceição do Rio Verde - MG, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
01	Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho e saúde ocupacional, par a implantação e coordenação junto ao departamento de pessoal e recursos humanos, a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e consequentemente o Programa Profissiográfico Previdenciário – PPP, elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde	Serviço/Mensal	12	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Ocupacional – PCMSO e seus possíveis desdobramentos (PPP, Atestado de Saúde Ocupacional – ASOS, CID, CAT periódicos e afastamentos) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT bem como assessorar e implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em todas elas nas unidades do município de Conceição do Rio Verde - MG.					
Total Geral					R\$ 56.400,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Os Programas de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho são parte fundamental para a construção e manutenção da qualidade de vida dos trabalhadores e têm como objetivo atuar de maneira preventiva, com ações que visam eliminar ou atenuar os riscos ocupacionais bem como as causas de mal-estar no ambiente de trabalho. De acordo com a legislação vigente, o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais são obrigatórios par os órgãos públicos da administração direta e indireta. O programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO está disposto no NR-07, e o programa de prevenção e riscos ambientais – PPRA, estabelecido NR- 09. O LTCAT é um laudo elaborado com o intuito de documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. Somente será renovado caso sejam introduzidas modificações no ambiente de trabalho. O parágrafo 3º do Art. 58, da Lei 8.212/91 com o texto dado pela Lei 9.528/97 diz que: A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo, estará sujeito a penalidade prevista no artigo 133 desta Lei, que foi republicada na MP 1596-14 de 10.11.1997 e convertida na Lei 9528 de 10/12/97.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os serviços deverão ser executados na secretaria municipal de educação, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 16 horas, no seguinte endereço:

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças - MG, Localizado na Praça Prefeito Edward, nº 11 – bairro Centro, Conceição do Rio Verde – CEP: 37.430-000.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensalmente em 12(doze) parcelas iguais, no 10º(décimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023:

02.03.00.04.122.0052.2.020.3390.39.00 – Reduzido 95 – Fonte 1.500.99/2.500.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Conceição do Rio Verde, 12 de junho de 2023.

Elizabete Cristina da Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 00084/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresas prestadoras de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho e saúde ocupacional, par a implantação e coordenação junto ao departamento de pessoal e recursos humanos, a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e consequentemente o Programa Profissiográfico Previdenciário – PPP, elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus possíveis desdobramentos (PPP, Atestado de Saúde Ocupacional – ASOS, CID, CAT periódicos e afastamentos) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT bem como assessorar e implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em todas elas nas unidades do município de Conceição do Rio Verde - MG.

PROPOSTA:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
01	Contratação de empresas prestadoras de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho e saúde ocupacional, par a implantação e coordenação junto ao departamento de pessoal e recursos humanos, a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e consequentemente o Programa Profissiográfico Previdenciário – PPP, elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus	Serviço/Mensal	12		

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

	possíveis desdobramentos (PPP, Atestado de Saúde Ocupacional – ASOS, CID, CAT periódicos e afastamentos) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT bem como assessorar e implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em todas elas nas unidades do município de Conceição do Rio Verde - MG.				
Total Geral					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Conceição do Rio Verde, __ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR Nº 00084/2023

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu _____, inscrito no CNPJ sob o Nº _____, com sede no endereço: _____, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que todos os documentos entregues a esta prefeitura são autênticos e condizem com o original.

Documentos apresentados:

1. (Especificação e quantidade de páginas do documento);
2. (Especificação e quantidade de páginas do documento).

_____, ____ de _____ de _____ local e data
_____, _____ assinatura